



ATA FH 01/2025

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas e 30 minutos, a Comissão de Avaliação de trabalhos para o Prêmio CAPES Teses de 2025, nomeada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Goiás, composta pelos professores Yussef Daibert Salomão de Campos, Maria Lemke Fragoso, Thiago Juarez Ribeiro da Silva (membros titulares), e pela professora Heloisa Selma Fernandes Capel (suplente), reuniu-se remotamente via Google Meet (link: meet.google.com/fxp-xzac-npr) para avaliar e emitir parecer sobre a indicação. Houve quatro teses inscritas. Elas se intitulam: 1. “Eu moro embaixo do meu chapéu”: disputas fundiárias, culturais e memoriais na construção de Palmas (1988-2002), de Eduardo José Silva Lima, sob orientação do Prof. Dr. Jiani Fernando Langaro. 2. Defender a ordem desordenando: o povo como sujeito da história e a questão do decoro na História Geral da Invasão dos Franceses de José Acúrsio das Neves (1810-1811), de José Alves de Oliveira Júnior, sob orientação da Profa. Dra. Raquel Machado Gonçalves Campos Salomon. 3. Um modo de ver moderno/colonial: natureza, raça e a dimensão visual da colonialidade nos filmes de John Ford (1939 – 1964), de Lucas Henrique dos Reis, sob orientação do Prof. Dr. Elias Nazareno. 4. Do Melting-Pot ao Espírito Clânico: a Trajetória Epistemológica de Oliveira Vianna (1932-1949), de Alexandre Prates De Campos Ribeiro, sob orientação do Dr. Marlon Jeison Salomon. Segundo o edital N° 06/2025 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Prêmio Capes de Tese, item 1.4, as teses indicadas deverão, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade: terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes; terem sido defendidas em 2024; terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação; terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2024. As teses atendem a esses critérios. No que diz respeito ao mérito, a Comissão de Avaliação considera que a tese “Eu moro embaixo do meu chapéu”: disputas fundiárias, culturais e memoriais na construção de Palmas (1988-2002), de Eduardo José Silva Lima, sob orientação do Prof. Dr. Jiani Fernando Langaro, atende plenamente ao elevado patamar de qualidade exigido pela premiação. O trabalho investiga as disputas fundiárias, culturais e memoriais envolvidas na construção e consolidação de Palmas, capital do Tocantins, entre os anos de 1988 e 2002, com ênfase no movimento migratório de trabalhadores e na ocupação da região norte da cidade. O estudo investiga a formação de uma identidade local marcada pela resistência e pela busca por moradia digna em um espaço planejado e promovido sob uma ideologia de prosperidade, que privilegiou setores específicos da população. Através de metodologias da história oral e da análise documental, a pesquisa evidencia como migrantes trabalhadores contribuíram para a construção da capital e, ao mesmo tempo, enfrentaram a marginalização, o preconceito e o estigma de ocuparem áreas consideradas “perigosas” e “irregulares”. A pesquisa ainda analisa a desigualdade entre as regiões norte e sul da cidade e como as políticas públicas moldaram esse processo de ocupação e divisão territorial. Este trabalho contribui para o debate sobre a história das cidades brasileiras e a importância das vozes dos migrantes na construção das memórias e das identidades urbanas. Nesse sentido, a tese oferece uma contribuição fundamental para o pensamento historiográfico e tem inquestionável relevância para o desenvolvimento científico e social, por permitir conhecimento sobre uma região pouco estudada no país, a partir de uma perspectiva teórica e metodológica robusta e bem articulada ao longo do texto.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Juarez Ribeiro Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2025, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lemke Fragoso, Professora do Magistério Superior**, em 16/05/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yussef Daibert Salomao De Campos, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5374684** e o código CRC **674C2654**.

Referência: Processo nº 23070.023658/2025-28

SEI nº 5374684